



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI N° 7.366 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

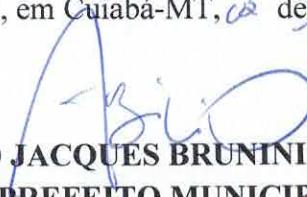
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A INSTITUIÇÃO "JOVENS
COM UMA MISSÃO PANTANAL".**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Instituição “Jovens com uma Missão Pantanal”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2025.


ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL

